

EDITAL N.º 01/2020

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA
DE PROFESSORES**

A FACULDADE SETE LAGOAS - FACSETE, declara aberto o Processo Seletivo Simplificado, com vistas à formação de cadastro reserva de PROFESSORES NAS ÁREAS DE DENTÍSTICA, PERIODONTIA E PRÓTESE DENTÁRIA, para atuação no curso de graduação em Odontologia.

1. DO PROCESSO SELETIVO

1.1 Serão cadastrados **professores** para atuação no Curso de Odontologia segundo os dados apresentados no quadro 1 a seguir:

Quadro 1: Distribuição das áreas de conhecimento e formação básica requerida.

ÁREA DE CONHECIMENTO	FORMAÇÃO BÁSICA REQUERIDA	Nº DE VAGAS
Dentística e Prótese Dentária	Título de doutorado, mestrado ou especialização, obtido em curso ministrado por instituição de ensino superior reconhecida pelo Governo Federal na área ou áreas afins.	Cadastro Reserva
Periodontia	Título de doutorado, mestrado ou especialização, obtido em curso ministrado por instituição de ensino superior reconhecida pelo Governo Federal na área ou áreas afins.	Cadastro Reserva

2. DOS CANDIDATOS

2.1 Somente serão válidas as inscrições dos candidatos que atendam aos seguintes critérios:

- Formação básica e requisitos mínimos descritos no quadro 1;
- Experiência mínima de 01 (um) ano de exercício no magistério superior;
- Experiência mínima de 01 (um) ano de clínica odontológica;
- Produção científica, cultural, artística ou tecnológica nos últimos 3 anos.

2.2 Os candidatos deverão apresentar os seguintes requisitos básicos:

- Ter habilidade e conhecimentos para utilizar as tecnologias da informação e da comunicação;
- Ter acesso frequente à Internet;

- c) Ter disponibilidade para participar de reuniões pedagógicas presenciais, quando convocado.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

3.2 O candidato terá direito a realizar **apenas uma única inscrição** neste Processo Seletivo.

3.3 As inscrições deverão ser realizadas a partir das 08h do dia 24/01/2020, até as 23h55 do dia 25/01/2020, pelo envio da documentação para o endereço odonto@facsete.edu.br.

3.4 O candidato só terá a sua inscrição homologada se preencher corretamente o formulário eletrônico e anexar dentro do prazo de inscrição todos os documentos obrigatórios.

- a. Documento de identidade com foto,
- b. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c. Diploma ou certidão de conclusão de curso superior correspondente à formação básica requerida para disciplina de interesse;
- d. Certificados de pós-graduação conforme a formação requerida para a área de interesse de acordo com as especificidades definidas no Quadro 1;
- e. Comprovante de experiência mínima.
- f. Comprovante de publicações.

3.5 Serão considerados documentos de identificação para efeito de inscrição: Carteira de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública ou pelas Forças Armadas, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos que, por lei federal, tenha validade como documento de identidade e possibilite a conferência da foto e da assinatura, ou Carteira Profissional ou Passaporte ou Carteira de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97.

3.6 A documentação que não estiver legível não será considerada para efeitos de pontuação na prova de títulos.

3.7 Para comprovação da experiência requerida no magistério do ensino superior, serão aceitos: cópia legível de Carteira de Trabalho; Declaração com validade de 30 (trinta) dias, Certificado ou Certidão onde conste expresso o cargo “Professor” ou “Professora”.

3.9 Para comprovação da experiência clínica serão aceitos: cópia legível de Carteira de Trabalho; Declaração com validade de 30 (trinta) dias.

3.10 Para comprovação da produção científica, cultural, artística ou tecnológica nos últimos 3 anos serão aceitos certificados, declarações, ou outras comprovações que permitam identificar os dados de publicação.

4. DA SELEÇÃO

4.1 O processo seletivo será conduzido por uma Comissão de Seleção designada pela Direção Acadêmica da FACSETE.

4.2 O processo seletivo ocorrerá por meio de análise de currículo, entrevista e prova didática, segundo pontuação discriminada no **Anexo I e II** deste Edital.

4.5 Primeira etapa: Análise de currículo.

4.5.1 A análise de currículo será de caráter classificatório, de acordo com as pontuações descritas no Quadro II (ANEXO I) deste Edital. Cada documento comprobatório será considerado uma única vez e para um único item de pontuação.

4.5.2 Para efeito de avaliação de currículo, considerar-se-ão os documentos anexados no ato da inscrição que comprovem os critérios especificados no Anexo I deste Edital.

4.5.3 Serão convocados para a entrevista apenas os 5 (cinco) primeiros colocados em cada disciplina.

4.6 Segunda etapa: Entrevista.

4.6.1 A entrevista, de caráter classificatório, será aplicada no dia 31/01/2020. O tempo de entrevista será, em média, de 15 (quinze) minutos, por candidato.

4.6.2 O candidato que não comparecer à entrevista será eliminado do processo seletivo.

4.6.3 Será atribuída ao candidato entrevistado uma pontuação de desempenho na entrevista de acordo com os critérios a serem avaliados, conforme Quadro III (ANEXO II).

4.7 Terceira etapa: Prova Didática.

4.7.1 A Prova didática, de caráter classificatório, será aplicada no dia 31/01/2020 em horário a definir.

4.7.2 O tempo da prova prática será de 15 (quinze) minutos, por candidato.

4.7.3 O candidato deverá entregar o plano de aula, antes do início da prova didática.

4.7.4 A FACSETE disponibilizará os seguintes recursos para realização da aula: computador, projetor de multimídia, lousa, pincel e apagador.

4.7.5 O candidato que não comparecer à prova prática será eliminado do processo seletivo.

5. DOS RESULTADOS

5.1 Os resultados e demais informações sobre o presente processo seletivo serão divulgados no dia 03/02/2020 no endereço eletrônico (www.facsete.edu.br).

5.2 A lista dos candidatos com inscrição efetivada e o resultado da análise de currículos será divulgada até o dia 27/01/2019, no site da FACSETE (www.facsete.edu.br).

5.3 A lista dos candidatos habilitados e os horários para a entrevista e prova didática será divulgada até o dia 27/01/2020, no site da FACSETE (www.facsete.edu.br).

6. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 A classificação do Processo Seletivo obedecerá à ordem decrescente do somatório de pontos obtidos na avaliação de títulos e entrevista.

7.2 Em caso de empate, serão considerados os critérios abaixo, na seguinte ordem:

- a) For idoso no âmbito do artigo 27, parágrafo único da Lei nº. 10.741/03;
- b) Maior nota na prova prática
- c) Maior nota na entrevista;
- d) Maior nota no currículo.

7.3 A convocação e a contratação dos candidatos aprovados e classificados obedecerão à necessidade do processo de ensino-aprendizagem dentro do prazo de validade do concurso, observados o interesse e a conveniência da administração da Direção Acadêmica da FACSETE.

7. DAS COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES

8.1 O candidato deverá apresentar: capacidade de redigir, capacidade de síntese, capacidade no uso de tecnologias midiáticas; habilidades pessoais como criatividade, pontualidade, liderança, comprometimento e capacidade de trabalhar em equipe.

8.2 As atribuições do corpo docente estão descritas no Regimento Interno da FACSETE.

8.3 O desempenho das atividades poderá ocorrer em qualquer dia da semana, obedecendo às necessidades dos cursos e interesses da administração.

8. DA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS

9.1 Os candidatos aprovados comporão o cadastro de reserva da FACSETE e serão convocados conforme oferta das disciplinas, considerando o calendário acadêmico institucional, de acordo com as necessidades do curso de Odontologia.

9. DA VALIDADE

10.1 O processo seletivo simplificado terá validade de até 2 (dois) anos.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 A aprovação do candidato a professor não caracteriza vínculo empregatício com a FACSETE, de acordo com o disposto no início deste Edital.

11.2 Será eliminado do Processo Seletivo, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que, em qualquer tempo:

- a) Cometer falsidade ideológica com prova documental;
- b) Utilizar-se de procedimentos ilícitos, devidamente comprovados;
- c) Burlar ou tentar burlar quaisquer das normas definidas neste Edital;
- d) Dispensar tratamento inadequado, incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida no

Processo Seletivo; ou

e) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao Processo Seletivo.

11.3 A inscrição do candidato implicará o conhecimento destas normas e o compromisso de cumpri-las.

11.4 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados do processo seletivo através do site da FACSETE (www.facsete.edu.br).

11.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e, se necessário, encaminhados, à Direção Acadêmica da FACSETE para análise e parecer.

Sete Lagoas, 23 de janeiro de 2020.

IVAN FERNANDO MARTINS DE ANDRADE

Diretor Acadêmico e Administrativo

ANEXO I AO EDITAL FACSETE Nº 01/2020

QUADRO II – Critérios para análise Curricular

ESPECIFICAÇÃO DOS TÍTULOS E EXPERIÊNCIA	PONTUAÇÃO	MÁXIMO
Título de doutorado, mestrado ou de especialização de curso ministrado por instituição de ensino superior reconhecido pelo Governo Federal. (1)	Doutorado - 30 pontos Mestrado - 20 pontos Especialização - 10 pontos	30 (trinta) pontos
Exercício do magistério superior na disciplina ou em área correlata. (2)	10 pontos por ano de experiência	30 (trinta) pontos
Exercício profissional em Clínica Odontológica (3)	10 pontos por ano de experiência	30 (trinta) pontos
Produção científica, cultural, artística ou tecnológica nos últimos 3 anos. (4)	1 (um) ponto por produção	10 (dez) pontos
TOTAL		100

⁽¹⁾ Será considerada apenas a titulação mais alta.

⁽²⁾ Para comprovação de experiência no magistério superior, somente serão aceitos: cópia legível de Carteira de Trabalho; Declaração com validade de 30 (trinta) dias, Certificado ou Certidão onde conste expresso o cargo “Professor” ou “Professora”.

⁽³⁾ Para comprovação da atividade profissional em Clínica Odontológica serão aceitos: cópia legível de Carteira de Trabalho; Declaração com validade de 30 (trinta) dias.

⁽⁴⁾ Para comprovação da produção científica, cultural, artística ou tecnológica nos últimos 3 anos serão aceitos certificados, declarações, ou outras comprovações que permitam identificar os dados de publicação.

ANEXO II AO EDITAL FACSETE Nº 01/2020

QUADRO III – Critérios para análise da entrevista

ABORDAGEM	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Conhecimentos na área específica do cargo pretendido.	20
Disponibilidade de tempo, conforme especificado para a função.	15
Facilidade de comunicação e desenvoltura na entrevista.	15
Total máximo de pontos na avaliação da entrevista	50

QUADRO IV – Critérios para prova prática

ABORDAGEM	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Plano de aula (Desenvolve a aula em coerência com o plano apresentado)	10
Objetivos (Deixa claro os objetivos da aula)	10
Uso do tempo (Estrutura o tempo conforme a relevância e complexidade do assunto)	10
Síntese (Consolida idéias principais, utiliza exemplos relevantes, estratégia utilizada permite a síntese do conteúdo)	10
Linguagem técnico-didática (Usa linguagem técnica-científica correta e adequada ao conteúdo)	10
Total máximo de pontos na avaliação da prova prática	50

ANEXO III AO EDITAL FACSETE Nº 01/2020

LOCAL	ENDEREÇO	RESPONSÁVEL	HORÁRIO
FACSETE	Rua Itália Pontelo, 86 – Bairro Chácara do Paiva – Sete Lagoas/ MG	Coordenação do Curso de Odontologia	A definir de acordo com as etapas

ANEXO IV AO EDITAL AO EDITAL FACSETE Nº 01/2020

PREVISÃO DE CRONOGRAMA

Divulgação do Edital:	24/01/2020
Período para inscrição	24/01 a 25/01/2020
Divulgação do resultado da análise curricular	Até 27/01/2020
Divulgação do cronograma de entrevista e prova didática	Até 27/01/2020
Período das entrevistas e prova didática	31/01/2020
Divulgação do resultado final	Até 03/02/2020

ATENÇÃO CANDIDATO: Apresentamos o respectivo cronograma para servir como instrumento de orientação à sua participação no certame.